

- **EQUIPAMENTO**

- **Centro de Referência
de Assistência Social-
Luzimangues**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

02
Rest

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES
SETOR: RECEPÇÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUET A	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Longarina em PVC com 3 lugares	34525	267526	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Longarina em PVC com 3 lugares	34526	267533	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Computador processador Desktop Intel	33400	267038	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Estabilizador	33402	267021	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Estação de Trabalho de dimensões mínimas	34517	267731	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Bebedouro Refrigerado Venâncio de água ACR110 RBI 100L/ filtro	16917	223980	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
7	Cadeira fixa interlocutor cor preta	34533	267564	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

Maria de Jesus M. Souza
MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES
SETOR: ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34540	267625	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34541	267588	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34542	267632	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34543	267521	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Mesa secretária	34535	267724	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Cadeira fixa interlocutor	34532	267557	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



OS
RST

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

7	Cadeira fixa interlocutor	34533	267540	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
8	Arquivo em aço c/ 4 gavetas	34529	267779	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
9	Computador	Sem número	267045	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
10	Estabilizador	Sem número	267014	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
11	Mesa secretária	34537	272001	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
12	Armário em aço c/ 2 portas	34522	268516	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
13	Prateleira Colorida Dim. Mínima	34527	271875	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



06
RST

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

Maria de Jesus M. Souza
MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

07
RST

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES
SETOR: SALA DA COORDENAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa secretária	34536	267700	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Arquivo em aço c/ 4 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

Maria de Jesus m. Souza
MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



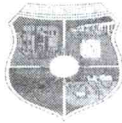
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES
SETOR: SALA DE CONVIVÊNCIA / REUNIÃO
RESPONSÁVEL PELO SETOR: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Arquivo c/ 4 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Mesa de reunião	34518	267670	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Estante de aço c/ 6 prateleiras	34523	268523	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34544	267649	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34545	267595	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34546	267656	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

7	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34547	267601	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
8	Vasilhame de gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
9	Vasilhame de gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
10	Prateleira Colorida	34528	271998	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
11	Conjunto hexagonal de 6 mesas 6 cadeiras e 01 mesa central	34516	271967	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
12	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
13	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
14	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
15	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

						a	
16	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
17	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
18	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
19	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
20	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
21	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
22	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
23	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
24	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

25	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
26	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
27	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
28	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
29	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
30	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
31	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
32	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
33	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
34	Cadeira de	Sem número	Sem	Bom	Próprio	Maria de	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



Fis. 13
RST
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

	plástico na cor branca		número			Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
35	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
36	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
37	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
38	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
39	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
40	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
41	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

Maria de Jesus M. Souza
MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



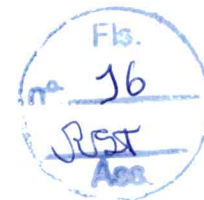
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES
SETOR: CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)
RESPONSÁVEL PELO SETOR: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa secretária	34536	267694	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Mesa secretária	34538	267687	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Armário pequeno c/ 3 gavetas	Sem número	3681	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Arquivo de aço c/ 4 gavetas para pastas	34530	267755	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Armário de aço montável c/ 2 portas	34521	267809	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Armário de aço c/ 2 repartições cor azul	Sem número	34677	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
7	Cadeira executiva giratória c/ braço cor preta	34519	267786	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
8	Cadeira executiva	34520	267793	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de	

TERMO DE RESPONSABILIDADE BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

	giratória c/ braço cor preta					Souza - Coordenadora	
9	Computador Positivo All In One cor preto	16922	223447	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
10	Computador Positivo All In One cor branca	Sem número	271981	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Maria de Jesus m. Souza
MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA

Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

DEPARTAMENTO: RECEPÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUET A	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Longarina em PVC com 3 lugares	34525	267526	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Longarina em PVC com 3 lugares	34526	267533	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Computador processador Desktop Intel	33400	267038	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Estabilizador	33402	267021	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Estação de Trabalho de dimensões mínimas	34517	267731	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Bebedouro Refrigerado Venâncio de água ACR110 RBI 100L/ filtro	16917	223980	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
7	Cadeira fixa interlocutor cor preta	34533	267564	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

DEPARTAMENTO: ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34540	267625	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34541	267588	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34542	267632	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Cadeira fixa estofada 4 pés alta	34543	267521	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Mesa secretária	34535	267724	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Cadeira fixa interlocutor	34532	267557	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza -	

						Coordenador a	
7	Cadeira fixa interlocutor	34533	267540	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
8	Arquivo em aço c/ 4 gavetas	34529	267779	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
9	Computador	Sem número	267045	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
10	Estabilizador	Sem número	267014	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
11	Mesa secretária	34537	272001	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
12	Armário em aço c/ 2 portas	34522	268516	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	
13	Prateleira Colorida Dim. Mínima	34527	271875	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenador a	



INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

DEPARTAMENTO: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa secretária	34536	267700	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Arquivo em aço c/ 4 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

DEPARTAMENTO: SALA DE CONVIVÊNCIA / REUNIÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Arquivo c/ 4 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
2	Mesa de reunião	34518	267670	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
3	Estante de aço c/ 6 prateleiras	34523	268523	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
4	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34544	267649	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
5	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34545	267595	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
6	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34546	267656	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
7	Cadeira fixa Estofada 4 pés alta	34547	267601	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
8	Vasilhame de gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de	

						Souza - Coordenadora
9	Vasilhame de gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
10	Prateleira Colorida	34528	271998	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
11	Conjunto hexagonal de 6 mesas 6 cadeiras e 01 mesa central	34516	271967	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
12	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
13	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
14	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
15	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
16	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
17	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
18	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
19	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
20	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora
21	Cadeira de plástico na cor	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de

	branca					Souza - Coordenadora	
22	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
23	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
24	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
25	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
26	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
27	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
28	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
29	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
30	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
31	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
32	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
33	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
34	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

35	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
36	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
37	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
38	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
39	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
40	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
41	Cadeira de plástico na cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	



INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LUZIMANGUES

DEPARTAMENTO: CADASTRO ÚNICO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: MARIA DE JESUS MENDES DE SOUZA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	Mesa secretária	267694	34067	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
02	Mesa secretária	267687	34067	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
03	Armário pequeno c/ 3 gavetas	3681	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
04	Arquivo c/ 4 gavetas	267755	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
05	Armário de aço c/ 2 repartições cor cinza	267809	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
06	Armário de aço c/ 2 repartições cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
07	Cadeira executiva giratória c/ braço cor preta	267786	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
08	Cadeira executiva giratória c/ braço cor preta	267793	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	

Fis.
nº 27
RST

09	Computador Positivo All In One cor preto	223447	16922	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	
10	Computador Positivo All In One cor branca	Sem número	Sem número	Bom	Bom	Maria de Jesus Mendes de Souza - Coordenadora	